



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2020

Ed. nº 442

PÁG. 1

### TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 005/2020

(Ref: Tomada de Preço nº. 003/2019).

Seqüência do Aditivo = 040/2020

Termo Aditivo do **Contrato de Prestação de Serviços que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA:** **RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Getulina, 574, Fundos, na cidade de Jardim Alegre-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 06.085.306/0001-74, neste ato representada pelo Sr. ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº.566.885.809-00, portador da cédula de identidade RG nº. 3.699.317-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Matos Leão, 245, Jardim Alegre-PR, CEP: 86.860-000

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a solicitação da Empresa Contratada, previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 005/2020 – “**CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 005/2020, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO contratual e de execução do Contrato Administrativo nº. 005/2020, sendo os prazo originais conforme tabela abaixo, com Objeto: **Contratação de empresa especializada para Obra de Serviços de Reforma em (2.189,50) e Ampliação (35,92) do prédio da Escola Municipal Arthur Serafim Marques, a execução dos serviços inicialmente prevista para 04 (quatro) meses, sendo que a duração do contrato será de 08 (oito) meses, execução da obra dar-se-a, com recursos próprios e/ou vinculados do município de Rancho Alegre.** O presente aditivo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2020

Ed. nº 442

PÁG. 2

prorroga o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, conforme quadro explícito abaixo, e o prazo contratual prorroga-se, para 31/12/2020.

DESCRIÇÃO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	NOVOS PRAZOS
SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR SERAFIM MARQU Unitade de medida: SERV Constitui em Contratação de empresa especializada para Obra de Serviços de Reforma em (2.189,50 M2) e Ampliação (35,92 M2) do Prédio da Escola Municipal Arthur Serafim Marques, a execução dos serviços inicialmente prevista para 04 (quatro) meses, sendo que a duração do contrato será de 08 (oito) meses, execução da obra dar-se-á, com recursos próprios e/ou v inculados do Município de Rancho Alegre	19/09/2020	106 Dias	31/12/2020

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme "**CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO**", mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante e medições.

### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 18 de Setembro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Alzemiro Francisco Rech Junior  
Rech Júnior Construções - Eireli  
CONTRATADA

Luciano Mosti Resende  
Fiscal do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2020

Ed. nº 442

PÁG. 3

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

(Ref: Pregão Presencial nº. 020/2019).

Seqüência do Apostilamento = 053/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Barão de Antonina, nº. 302, na cidade de Jataizinho - PR, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.688.131/0001-15.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 035/2019 do Município de Rancho Alegre;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2019, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente do reequilíbrio de preços, parecer jurídico favorável e autorização do Prefeito;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1 – O valor dos itens após a repactuação será conforme a tabela abaixo:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2020

Ed. nº 442

PÁG. 4

Item	Produto	Valor de origem	Índice Aplicado %	Valor Atualizado
051	CIMENTO SACA 50 KG	18,10	26,52%	R\$ 22,90

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 18 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Gustavo Azevedo Pinto  
GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME  
FORNECEDOR REGISTRADO

\_\_\_\_\_  
Nelson Martins  
Fiscal da Ata de Registro De Preços

\_\_\_\_\_  
Testemunha:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2020

Ed. nº 442

PÁG. 5

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº034/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº071/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento do produtos "ASFALTO ENCASCADO", para manutenção preventiva e corretiva da malha viária do Município de Rancho Alegre, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 06.002.15.451.0012.2028.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2200 - 000)

Data do julgamento das propostas: 17/09/2020

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 18/09/2020

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2020

#### Referente ao processo administrativo Nº. 071/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento do produtos "ASFALTO ENCASCADO", para manutenção preventiva e corretiva da malha viária do Município de Rancho Alegre, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados. Com o proponente: EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.115.466/0001-47 de Assai - PR, no valor da saca de Massa Asfáltica Usinada de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), sendo o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2020.

Rancho Alegre, 18 de Setembro de 2020.

Ana Paula Rinaldi Tamião  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2020

Ed. nº 442

PÁG. 6

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 17 de Setembro de 2020, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento do produtos "ASFALTO ENCASCADO", para manutenção preventiva e corretiva da malha viária do Município de Rancho Alegre, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.115.466/0001-47;

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

**HOMOLOGADA EM:** 21/09/2020.

Rancho Alegre, 21 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2020

Ed. nº 442

PÁG. 7

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº035/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº074/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 3.000 m<sup>2</sup> de grama, tipo esmeralda em tapetes, para serem retirados na empresa, sendo os mesmos serão aplicados na Praça Matriz do Município e também na Rodoviária Municipal do Município de Rancho, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 06.002.15.451.0012.2028.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2200 - 000)

Data do julgamento das propostas: 17/09/2020.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 18/09/2020.

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2020

#### Referente ao processo administrativo nº. 074/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 3.000 m<sup>2</sup> de grama, tipo esmeralda em tapetes, para serem retirados na empresa, sendo os mesmos serão aplicados na Praça Matriz do Município e também na Rodoviária Municipal do Município de Rancho, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: SP GRENN COMERCIO DE PLANTAS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº. 04.769.242/0001-03 de Sertãoópolis - PR, com valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com o valor de R\$ 3,00 (três reais) o metro quadrado, tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2020.

Rancho Alegre, 18 de Setembro de 2020.

Ana Paula Rinaldi Tamião  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2020

Ed. nº 442

PÁG. 8

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 17 de Setembro de 2020, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

*DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2020*

*OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 3.000 m<sup>2</sup> de grama, tipo esmeralda em tapetes, para serem retirados na empresa, sendo os mesmos serão aplicados na Praça Matriz do Município e também na Rodoviária Municipal do Município de Rancho, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.*

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: SP GRENN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.769.242/0001-03.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

HOMOLOGADA EM: 21/09/2020.

Rancho Alegre, 21 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2020

Ed. nº 442

PÁG. 9

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

(Ref: Pregão Presencial nº. 005/2020).

Seqüência do Apostilamento = 052/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E MAXIMO SUPERMERCADO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Minas Gerais , Nº 200, Centro, na cidade de Rancho Alegre - PR, CEP: 86.290-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 76.096.270/0001-00.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 020/2020 do Município de Rancho Alegre;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2020, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente do reequilíbrio de preços, parecer jurídico favorável e pesquisa de mercado;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1 – O valor dos itens após a repactuação será conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Valor de origem	Índice Aplicado %	Valor Atualizado
003	CARNE BOVINA,	18,90	25,00%	R\$ 23,62



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2020

Ed. nº 442

PÁG. 10

	CORTE ACÉM - MOÍDA			
004	CARNE BOVINA, CORTE ACÉM EM CUBOS	19,90	25,00%	R\$ 24,87
005	CARNE BOVINA, CORTE COSTELA RIPA	13,29	25,00%	R\$ 16,61
007	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO EM CUBOS	19,35	25,00%	R\$ 24,18
018	SALSICHA A GRANEL - TIPO HOT DOG	6,75	25,00%	R\$ 8,43

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 18 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Enés Máximo Pereira  
MAXIMO SUPERMERCADO  
FORNECEDOR REGISTRADO

\_\_\_\_\_  
Luciana Paula Casaroto Santos  
Fiscal da Ata de Registro De Preços

\_\_\_\_\_  
Testemunha:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2020

Ed. nº 442

PÁG. 11

### AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº. 022/2020- PMRA - FORMA PRESENCIAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de 50.000 embalagens de marmitas em isopor de 500ml - tamanho P, para atender a demanda de fornecimento de Refeições aos alunos da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista a Pandemia - Covid 19, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 18.529,13 (dezoito mil quinhentos e vinte e nove reais e treze centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas 40 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 07 de Outubro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09 horas 11 minutos do dia 07 de Outubro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br/](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/); Email: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br);

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 22/09/2020.

Rancho Alegre-PR, 22 de Setembro de 2020.

Aline Silva de Souza  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2020

Ed. nº 442

PÁG. 12

### EDITAL RETIFICADO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 / TIPO TÉCNICA E PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 439, PÁGINA 02 DO DIA 11/09/2020.

RETIFICAM-SE AS DATAS DO REFERIDO.

MODALIDADE: Tomada de Preços, do tipo técnica e preço.

OBJETO: Constitui em Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Ensino, para o ano de 2021, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 131.440,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais).

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09 horas e 30 minutos, do dia 22 de Outubro de 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 09 horas e 45 minutos do dia 22 de outubro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) / Email: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br)

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 21/09/2020.

Rancho Alegre - PR, 21 de Setembro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito